



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Resposta ao pedido de esclarecimentos feito por licitante interessado em participar da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte à destinação final de resíduos, execução de serviços diversos e complementares de limpeza no município de Marechal Deodoro, no qual trouxe, de FORMA TEMPESTIVA os seguintes questionamentos:

QUESTIONAMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS:

- 1) No valor estimado no item 4.1 vemos a expressão mensal, mas como o valor reflete 1/5 do valor global total, entendemos que tal valor reflete o valor anual. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim. Está correto o seu entendimento.

- 2) No item 3.8.1 temos "Compreende a disponibilização de, no mínimo duas equipes para execução dos serviços concernentes à limpeza pública." E na equipe mínima temos 22 agentes de limpeza, 01 motorista, 06 operadores de roçadeira e 01 Chefe/Fiscal. Entendemos que deva ser apenas uma equipe com esse mínimo de quantitativo descrito na tabela, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. Está correto o seu entendimento.

- 3) Sobre a disponibilização dos preços unitários por serviço, será disponibilizado esta tabela? Será avaliado os preços inexequíveis por serviço ou será feito com base no Valor Global?

Resposta: Parte a) Os preços unitários por serviço estão nos autos do processo, os quais estão disponíveis a qualquer interessado. Parte b) Sim, haverá análise da exequibilidade das propostas e para isso serão utilizados os instrumentos previstos no instrumento convocatório.

Leandro Bittencourt Miranda
Presidente da Comissão Especial de Licitação